CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Walace Martins de Souza, RG 52.816.033-3, inscrito sob o nº 18, sob o motivo: De acordo com o Edital de Abertura do Concurso Público – Capítulo VIII: Do Sistema de Pontuação Diferenciada – item nº 8- Não será aplicada a pontuação diferenciada - b) Quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD) a MCPPI (pontuação médio de concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla); A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais contam no item nº 9 (nove) do Edital de Abertura de Concurso Público 170/06/2022. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES - SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 199/10/2022, PROCESSO Nº CEETEPS – PRC 2022/30244

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 13/12/2022

O Diretor da Etec de Ferraz de Vasconcelos, da cidade de Ferraz de Vasconcelos, designado nos termos do Despacho 107/2022 - URH, para responder pelo Concurso Público de Docente, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Odilene Dantas Azevedo Sá, RG 22.611.520-3, inscrito sob o nº 30, sob o motivo: recurso fora do prazo de acordo com o Edital de Concurso Público nº 199/10/2022 – Capítulo XVIII – Dos Recursos. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES - SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 199/10/2022, PROCESSO Nº CEETEPS – PRC 2022/30244

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 12/12/2022

O Diretor da Etec de Ferraz de Vasconcelos, da cidade de Ferraz de Vasconcelos, designado nos termos do Despacho 107/2022 - URH, para responder pelo Concurso Público de Docente, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Alex Sandro Vicente de Oliveira, RG 28.295.959-2, inscrito sob o nº 23, sob o motivo: recurso fora do prazo de acordo com o Edital de Concurso Público nº 199/10/2022 – Capítulo XVIII – Dos Recursos. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES - SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 199/10/2022, PROCESSO Nº CEETEPS – PRC 2022/30244

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 12/12/2022

O Diretor da Etec de Ferraz de Vasconcelos, da cidade de Ferraz de Vasconcelos, designado nos termos do Despacho 107/2022 - URH, para responder pelo Concurso Público de Docente, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Suellen Cristina Brbosa Cuenca Pulatti, RG 33.886.751-X, inscrito sob o nº 26, sob o motivo: recurso fora do prazo de acordo com o Edital de Concurso Público nº 199/10/2022 – Capítulo XVIII – Dos Recursos. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE POÁ - POÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 210/03/2022, PROCESSO Nº CEETEPS--PRC-2022/35205

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/12/2022

O Diretor da Escola Técnica de Poá, da cidade de Poá, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por FÁBIO DE PAIVA, RG 320240113, inscrito sob o nº 8(oito), sob o motivo de que os questionamentos apresentados não procedem, por entendermos ser interpretações únicas e exclusivas do candidato, em relação aos demais candidatos que participaram da etapa do processo. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO ANTONIO PRADO – CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 007/04/2022, PROCESSO Nº CEETEPS--PRC-2022/32504

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/12/2022

O Diretor da ETEC BENTO QUIRINO, da cidade de CAMPINAS, designado nos termos do Despacho 111/2022-URH - URH, para responder pelo Concurso Público de Docente, no uso das atribuições e competências conferidas por meio Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA publicado no DOE de 07/12/2022, Seção I, pág. 331, pelo motivo: correção de uma questão com a alternativa errada.

*

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA - COTIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 270/13/2022, PROCESSO Nº CEETEPS--PRC-2022/36609

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/12/2022

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Cotia, da cidade de Cotia, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por FABIO APARECIDO GASPAR, RG 30.207.425-9, inscrito sob o nº 02, sob o motivo: Confirmamos o indeferimento da inscrição por não atender ao CAPÍTULO II DOS REQUISITOS DO EMPREGO E DE TITULAÇÃO e constantes no ANEXO III do presente Edital. O candidato não atende ao requisito de possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina. Não foi declarada nenhuma experiência profissional relevante no curriculum Lattes (seção: Atuação Profissional) no momento da inscrição. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA – ITATIBA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 286/09/2022, PROCESSO Nº CEETEPS--PRC-2022/36885

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 08/12/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA – Maria Eunice Amadeo de Almeida, da cidade de ITATIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por RYNALDO LUCCI NETO, RG 29.934.096-X, inscrito sob o nº 16, sob o motivo: candidato não possui os requisitos de titulação de acordo com o item 1 do Anexo III do Edital Nº 286/06/2022, pois a graduação e/ou o mestrado não são da área da disciplina, e também, não possui os requisitos de titulação de acordo com o item 2 do mesmo anexo e edital, pois a graduação e a especialização não são cumulativamente da área da disciplina. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 132/03/2022, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/35075

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO 12/12/2022

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Registro, designado nos termos do Despacho 158/2022 - URH, para responder pelo Concurso Público de Docente, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por ROBSON MIRIM DO CARMO - , RG 16.381.476-4, inscrito sob o nº 11, sob o motivo: Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição. O Motivo principal do INDEFERIMENTO é que o link informado pelo candidato e que dá acesso ao Lattes não está correto. A decisão em concordar com a comissão pelo indeferimento se deu pela tentativa de acessar novamente e o sistema responder como "nenhum resultado encontrado". Quero lembrar ao candidato que um dos motivos de indeferimento observado no edital abertura é justamente o envio pelo candidato de outro link que não o do currículo lattes, Capitulo IV, item 6, "g". O processo seletivo passa pela acurácia no processo de inscrição, não cabendo avaliar neste momento as qualificações do candidato e sim os tramites legais ora estabelecido pelo edital de abertura.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DEP. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA – GARÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 119/04/2022, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/33943

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/12/2022

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Shunji Nishimura, designado nos termos do Despacho 146/2022 - URH, para responder pelo Concurso Público de Docente, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por VALQUIRIA DA MOTA LUCHINI, RG 29904762-3, inscrito sob o nº 15, sob o motivo: constatou-se que a candidata não possui experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, portanto, entende-se que a mesma não cumpriu com os requisitos do emprego e de titulação estipulados no Anexo III. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA – INDAIATUBA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 105/01/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/33560

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/12/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA, da cidade de INDAIATUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Austerli Nunes Vieira, RG MG-1.597.795, inscrito sob o nº 12, sob o motivo: o componente "Linguagem de Programação para Ambiente de Redes II", de acordo com as tabelas de área e componentes, versão 2.17.0, de 24/08/2022, bem como com o Edital 105/01/2022, pertence às áreas de Ciência da Computação e Estatística/Matemática; a formação acadêmica do interessado pertence à área de Engenharia Eletrônica/Elétrica, sendo a Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, e o Mestrado em Engenharia Elétrica (área de concentração Engenharia de Computação); e as tabelas referidas da CESU apresentam Engenharia Elétrica e Ciência da Computação como áreas distintas. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 003/01/2022, PROCESSO Nº CEETEPS--PRC-2022/36617

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/12/2022

O Diretor da FATEC JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por CARLOS ALBERTO FERNANDES MARLET, RG 10.732.099-X, inscrito sob o nº 51, sob o motivo: não atendeu aos requisitos de titulação - cap. IV, item 1, "i" do Edital, visto que a formação acadêmica do candidato não condiz com as áreas da disciplina: "Administração e Negócios/ Engenharia e Tecnologia de Produção". A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA - COTIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 270/13/2022, PROCESSO Nº CEETEPS--PRC-2022/36609

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/12/2022

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Cotia, da cidade de Cotia, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições:

1) DEFERE o recurso interposto por RAMON ALVES TRIGO, RG 349722092, inscrito sob o nº 05 e

2) CONVOCA o referido candidato para o Exame de Conhecimentos Específicos (Prova Dissertativa) e entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizado na FATEC Cotia, situada na RUA NELSON RAINERI Nº 700 BAIRRO: LAGEADO – CEP: 06702–155 – CIDADE: COTIA, no dia e horário abaixo informados.

Após a prova, se o candidato for considerado classificado, participará do sorteio dos temas para realização do Exame Didático (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas), que ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.

O candidato entregará o Memorial Circunstanciado (currículo baseado no curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, para a avaliação de títulos e experiências profissionais, no dia da realização do Exame de Conhecimentos Específicos e antes do sorteio dos temas.

Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega do Memorial Circunstanciado e/ou documentação comprobatória cópia do(s) título(s) fora do dia, do horário e do local previsto pela Comissão Especial de Concurso Público da Unidade de Ensino.

A não entrega do Memorial Circunstanciado implicará na desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação das provas, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu início, munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA: ENGENHARIA DE SOFTWARE II (DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA)

DATA DA PROVA DISSERTIVA: 15/12/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 08h00

TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA: 2 horas

O PROGRAMA DA PROVA consta do Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 250/10/2022, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/37014

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/12/2022

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Victor Civita – Tatuapé, da cidade de São Paulo, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Eduardo Lopes Possani, RG 24863745-9, inscrito sob o nº 02, sob o motivo: No Edital Nº 250/10/2022, Capítulo IV - Das Condições e Inscrições, o item 1i prescreve: Possuir Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq, atualizado, devendo o candidato informar o número do cadastro ou o link dele no formulário de inscrição. No caso, o currículo na plataforma Lattes, na data da análise, constava duas graduações, não atendendo por sua vez o Anexo III do mesmo Edital. Também conforme Capítulo IV - Das Condições e Inscrições, item 9 do Edital: Após a finalização da inscrição, o candidato não poderá corrigir ou alterar informações, bem como acrescentar ou substituir os documentos encaminhados. A exceção se dará com a correção das informações a que se referem o item 14 deste Capítulo, seguindo os procedimentos constantes no item 14.2."A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTO ANDRÉ – SANTO ANDRÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 160/08/2022, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/39671

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTO ANDRÉ 09/2022 DE 14/12/2022

O Diretor da FATEC SANTO ANDRÉ, da cidade de SANTO ANDRÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições:

1) DEFERE o recurso interposto por EDSON BARBERATO, RG 9.460.758-8, inscrito sob o nº 12 e

2) CONVOCA o referido candidato para o Exame de Conhecimentos Específicos (Prova Dissertativa) e entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizado na FATEC SANTO ANDRÉ, situada na RUA PREFEITO JUSTINO PAIXÃO, 150, bairro CENTRO, cidade SANTO ANDRÉ, no dia e horário abaixo informados.

Após a prova, se o candidato for considerado classificado, participará do sorteio dos temas para realização do Exame Didático (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas), que ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.

O candidato entregará o Memorial Circunstanciado (currículo baseado no curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, para a avaliação de títulos e experiências profissionais, no dia da realização do Exame de Conhecimentos Específicos e antes do sorteio dos temas.

Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega do Memorial Circunstanciado e/ou documentação comprobatória cópia do(s) título(s) fora do dia, do horário e do local previsto pela Comissão Especial de Concurso Público da Unidade de Ensino.

A não entrega do Memorial Circunstanciado implicará na desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação das provas, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu início, munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA: DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR

DATA DA PROVA DISSERTIVA: 19/12/2022

HORÁRIO: 08 HORAS

O PROGRAMA DA PROVA consta do Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTO ANDRÉ – SANTO ANDRÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 160/01/2022, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/39664

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTO ANDRÉ 07/2022 DE 14/12/2022

O Diretor da FATEC SANTO ANDRÉ, da cidade de SANTO ANDRÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições:

1) DEFERE o recurso interposto por Fábio Ferreira de Assis, RG 60.798.790-X, inscrito sob o nº 12 e

2) CONVOCA o referido candidato para o Exame de Conhecimentos Específicos (Prova Dissertativa) e entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizado na FATEC SANTO ANDRÉ, situada na RUA PREFEITO JUSTINO PAIXÃO, 150, bairro CENTRO, cidade SANTO ANDRÉ, no dia e horário abaixo informados.

Após a prova, se o candidato for considerado classificado, participará do sorteio dos temas para realização do Exame Didático (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas), que ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.

O candidato entregará o Memorial Circunstanciado (currículo baseado no curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, para a avaliação de títulos e experiências profissionais, no dia da realização do Exame de Conhecimentos Específicos e antes do sorteio dos temas.

Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega do Memorial Circunstanciado e/ou documentação comprobatória cópia do(s) título(s) fora do dia, do horário e do local previsto pela Comissão Especial de Concurso Público da Unidade de Ensino.

A não entrega do Memorial Circunstanciado implicará na desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação das provas, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu início, munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA: LABORATÓRIO E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I

DATA DA PROVA DISSERTIVA: 19/12/2022

HORÁRIO: 08 HORAS

O PROGRAMA DA PROVA consta do Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTO ANDRÉ – SANTO ANDRÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 160/01/2022, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/39664

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTO ANDRÉ 08/2022 DE 14/12/2022

O Diretor da FATEC SANTO ANDRÉ, da cidade de SANTO ANDRÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições:

1) DEFERE o recurso interposto por FELIPE CANNAROZZO LOURENÇO, RG 43.746.737-5, inscrito sob o nº 17 e

2) CONVOCA o referido candidato para o Exame de Conhecimentos Específicos (Prova Dissertativa) e entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizado na FATEC SANTO ANDRÉ, situada na RUA PREFEITO JUSTINO PAIXÃO, 150, bairro CENTRO, cidade SANTO ANDRÉ, no dia e horário abaixo informados.

Após a prova, se o candidato for considerado classificado, participará do sorteio dos temas para realização do Exame Didático (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas), que ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.

O candidato entregará o Memorial Circunstanciado (currículo baseado no curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, para a avaliação de títulos e experiências profissionais, no dia da realização do Exame de Conhecimentos Específicos e antes do sorteio dos temas.

Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega do Memorial Circunstanciado e/ou documentação comprobatória cópia do(s) título(s) fora do dia, do horário e do local previsto pela Comissão Especial de Concurso Público da Unidade de Ensino.